LEI Nº 3.313/2000

DENOMINA A RUA “7” DO BAIRRO CRUZEIRO DA SERRA

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “7”, localizada no Bairro Cruzeiro da Serra, passa a denominar-se **RUA MARTIMIANO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Eurípedes Jonas da Silva.